

**PORTARIA 041/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 6.537,60 (Seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, provenientes de Quatro diárias fora do Estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 06/03/2023 (embarque em POA/Aeroporto às 11h55min.) e retorno no dia 10/03/2023, (desembarque em POA/Aeroporto às 10h50min), onde participará de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais/RS, Audiências nos Gabinetes dos Senadores/RS e nos Ministérios do Governo Federal, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01  
DE MARÇO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**